



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 14 de outubro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 14.274, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 14.227, DE 24 DE JULHO DE 2026, PARA AMPLIAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REFORMA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (CRTM).**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 3º do Decreto nº 14.227, de 24 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 3º (...)

**VIII** – 03 (três) Auditores Fiscais do Tesouro Municipal, integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária – SEMEF;

(...)"

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 14.227, de 24 de julho de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 06722/2026**

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 643, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear** DOUGLAS COSTA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo Operacional III, símbolo DAS III (3933), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 06723/2026**

#### PORTARIA Nº 644, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Nomear** ANÍZIO MOREIRA DA SILVA NETO, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Municipal, símbolo DAS III (4268), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Municipal, símbolo DAS III (4269), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** DIEGO VIEIRA MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Municipal, símbolo DAS III (4270), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** PAULO FERREIRA VALENTE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Municipal, símbolo DAS III (4271), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 06724/2026**

#### PORTARIA Nº 645, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Exonerar** SIMONE BARROS PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CD (4200), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** SABRINA BARROS PONCIANO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CD (4200), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 06725/2026**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DESPACHO

PROCESSO N.º 0203202400.000042/2025-60

**AUTORIZO** a prorrogação da cessão do servidor EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA, matrícula nº 10/712.023-1, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Ofício nº 348/26 PRS/DRC, até 31 de dezembro de 2028.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 06726/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### GOVERNO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA SEMUG N.º 029, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO** conforme determina a Lei nº 12.997/2022 em seus arts. 09 e 10 referente a Contratação por **Dispensa Eletrônica** conforme art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de licença dos softwares: **CANVA PRO EQUIPES, CAPCUT PRO, TRELLO PREMIUM E ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS**, para atender as demandas da Assessoria de Comunicação – ASCOM – SEMUG, adjudicando o seu objeto em favor da Empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, **INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 006/CPL/2026/DE**.

#### GESTOR DE CONTRATO:

**ARÍCIA CARDOSO DE SOUZA**  
Matrícula nº 11/715.394-3

#### SUPLENTE:

**ANA CRISTINA DO NASCIMENTO**  
Matrícula nº 11/684.073-0

#### FISCAL DE CONTRATO:

**JAMYLI NICOLE DA CUNHA DE CARVALHO**  
Matrícula nº 60/736.704-8

#### SUPLENTE:

**DIULIANE EDUARDA REZENDE COUTO**  
Matrícula nº 60/734.455-9

**TARCILA DE ABREU MAGALHAES VIANA**  
Matrícula nº 60/728.066-2

**Art. 2º** - esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 60/734.314-8

Id. 06727/2026

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD N.º 1429, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001056/2025-17, **RECONHECE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **CLAUDIA REGINA LIMA DE ASSIS**, matrícula nº 10/713.997-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 25/03/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06728/2026

#### PORTARIA SEMAD N.º 1430, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003356/2025-22, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **CELIA REGINA TOLEDO CABECEIRAS**, matrícula nº 10/693.317-0, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06729/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 1431, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001551/2026-07, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula nº 10/691.025-1, regularmente investida no cargo de Professor I, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06730/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 1432, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental, ocupado pelo servidor **JAYME LUIZ AUGUSTO DOS REIS**, matrícula nº 10/716.615-0, lotado na SEMAM, a contar de 09 de julho de 2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2070820231.001536/2026-51.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06731/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 1433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/142963, **RESOLVE**:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 13/731.410-7, lotado na SEMOP no cargo de Guarda Municipal Classe III, o período de 28/01/2009 a 05/06/2024, que totaliza o tempo de serviço de 15 (quinze) anos e 101 (cento e um) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06732/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 1434, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **TALITA COSTA DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula nº 13/731.834-8, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002171/2026-81, a contar de 05/09/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06733/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 1435, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **ERIKA FAGUNDES DE FREITAS DANTAS**, matrícula nº 13/733.785-0, do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002207/2026-27, a contar de 29/09/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06734/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 1436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO                          | NOME                    | MAT.             | SEC.  | PERÍODO                       | QUINQUENIO                                       |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------|-------|-------------------------------|--------------------------------------------------|
| 2070820231<br>.001791/2026-<br>01 | MARIA<br>LUCIA<br>LECAS | 10/690.858-<br>6 | SEMED | 26/10/2026<br>a<br>25/10/2027 | 2006/2011<br>2011/2016<br>2016/2021<br>2021/2026 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06735/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD N.º 1437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

**LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora abaixo relacionada:

| NOME                         | MATRÍCULA  | SEC.  | PERÍODO                     | PROCESSO                  |
|------------------------------|------------|-------|-----------------------------|---------------------------|
| THAIS DE ALBUQUERQUE MATHIAS | 13/7360894 | SEMED | 183 dias a p/ de 25/09/2026 | 2070820231.002303/2026-75 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 06736/2026**

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA SEMAS N.º 051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 11.535, de 05 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação n.º 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; **RESOLVE**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa designada pela Portaria n.º 045/SEMAS/2026, de 08 de setembro de 2026, por 30 (trinta) dias, contados a partir do esgotamento do prazo inicialmente previsto.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Id. 06737/2026**

### PORTARIA SEMAS N.º 052 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 11.535, de 05 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação n.º 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; **RESOLVE**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo da Sindicância Administrativa designada pela Portaria n.º 046/SEMAS/2026, de 08 de setembro de 2026, por 30 (trinta) dias, contados a partir do esgotamento do prazo inicialmente previsto.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Id. 06738/2026**

### CULTURA

### PORTARIA N.º 171 /SEMCULT/GS/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - Designar Comissão de Fiscalização para atestarem as despesas da Light;

Membro – Marcelo Lopes do Nascimento – Matrícula 60/740.523-6

Membro – Alessandra Fernandes Vargas – Matrícula 60/728.729-5

Membro – Bruno Almeida da Cruz. Matrícula – 60/718.091-2

Suplente – Marcelo da Silva Leal - Matrícula 60/ 716.528-5

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734.019-3

**Id. 06739/2026**

### PORTARIA N.º 172 /SEMCULT/GS/2026 DE 09 OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - Designar Marcelo Lopes do Nascimento, matrícula 60/740.523-6 em substituição a Francisco Joaquim Lopes na Portaria n.º 005/SEMCULT/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026, responsável Patrimonial da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734.019-3

**Id. 06740/2026**

### PORTARIA N.º 173 /SEMCULT/GS/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - Designar Comissão de Fiscalização para atestarem as despesas de Águas do Rio.

Membro – Marcelo Lopes do Nascimento Matrícula 60/740.523-6

Membro – Alessandra Fernandes Vargas – Matrícula 60/728.729-5

Membro – Bruno Almeida da Cruz. - Matrícula 60/718.091-2

Suplente – Marcelo da Silva Leal Matrícula 60/716.528-5

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de Outubro de 2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734.019-3

**Id. 06741/2026**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PORTARIA SEMEF Nº 13/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE REFORMA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – CRTM, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 14.227, DE 24 DE JULHO DE 2026 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 14.227, de 24 de julho de 2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, para integrar a Comissão de Reforma Tributária Municipal – CRTM:

I – **LUAN DA SILVA DE SOUZA;**

II – **LUIZ FERNANDO TEIXEIRA;**

III – **ROBERTO VEIGA SANTOS.**

**Art. 2º** Os servidores ora designados exercerão suas atribuições na Comissão em conformidade com as competências e disposições estabelecidas no Decreto nº 14.227, de 24 de julho de 2026, e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE BARRETO DUARTE FARIA**

Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária - SEMEF

Id. 06742/2026

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO                             | CARGO                      |
|----------|----------------------------------------|----------------------------|
| 632/2025 | MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SALES | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 633/2025 | ELISÂNGELA FERNANDES DA LUZ            | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 634/2025 | VICTORIA DE MELO LEONARDO              | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 09/10/2027.

**VALOR:** R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2026

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04

**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06743/2026

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2024/097.297

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 067-A/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE IVO PORTELLA VIGNÉ, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, ALMERINDA ANTUNES DOS SANTOS.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067-A/CPL/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/10/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.713,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 03947/2026.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/097.297, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06744/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2024/097.297

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 067-B/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE IVANI VIGNÉ BABO, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO BABO.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067-B/CPL/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMIF.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/10/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.713,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 03949/2026.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/097.297, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06745/2026

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2024/097.297

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 067-C/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IVETE VIGNÉ LARCHER.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 067-C/CPL/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMIF.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/10/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.713,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 03950/2026.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/097.297, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06746/2026

**SAÚDE**

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/177883P**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/CPL/SEMUS/2026**

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 004/CPL/SEMUS/2026** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS, GELADEIRAS E FRIGOBARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-- **BUNKER COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº 03.213.418/0001-75, para os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 1.220.411,40 (Um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos);

-- **ELETROWAY LTDA** – CNPJ nº 60.975.057/0001-38, para os itens 05 e 06 no valor total de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais);

-- **MBS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** – CNPJ nº 43.619.143/0001-99, para o item 07 no valor total de R\$ 4.286,40 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.347.897,80 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2026

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06747/2026

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/CODENI/2025

**PROCESSO:** 414/CODENI/2025

**CONTRATO Nº:** 020/CODENI/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL, FISCAL, PATRIMÔNIO, DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

**PRAZO:** A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 ESTENDENDO-SE ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2027.

**VALOR:** R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**CONTRATADA:** ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ –36.462.778/0001-60

**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2026

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 06748/2026

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0472/26**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN. DE MEDIDA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|----------------|---------------|
| 1    | Sanitários Químicos Normativos – Características: Tipo: banheiro químico individual, polietileno ou material similar, com teto translúcido Dimensões: 1,16m de frente x 1,22m x 2,10m de altura Detalhes: caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação ocupado e esgotamento sanitário através de caminhão sugador.                                   | UNID          | 1650 | R\$147,00      | R\$242.550,00 |
| 2    | Sanitários Químicos PCD – Características: Tipo: banheiro químico individual, polietileno ou material similar, com teto translúcido Dimensões: 1,50m de frente x 1,50m x 2,30m de altura Detalhes: caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação ocupado, corrimãos de segurança, rampa de acesso e esgotamento sanitário através de caminhão sugador. | UNID          | 350  | R\$300,00      | R\$105.000,00 |

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL: R\$ 347.550,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0472/2026, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E AINDA O EDITAL Nº 002/2026/FENIG, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO**  
Presidente de FENIG

Id. 06749/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0472/26  
CONTRATO: 007/2026

**PARTES:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANCHEIROS QUIMICOS LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS NORMATIVOS E ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** 347.550,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.5007.2079

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2026.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2026

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

Id. 06750/2026

### SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

### EXTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11/2023**  
**PROCESSO CISBAF Nº 1434/2023; 849/2024; 1.089/2025; CSB 010301/000027/2026**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

BRAVA TELECON SEGURANÇA E INFORMATICA EIRELI

**OBJETO:** A aquisição e suporte técnico de solução de 25 Chips com plano de 10 Gigas com ligações ilimitadas para celulares e tablets, visando atender as necessidades do Cisbaf, referente ao programa de trabalho da Central de Regulação de Urgência e Emergência da Baixada Fluminense.

**VALOR:** O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 2.908,25 (Dois mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 34.899,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).

**PRAZO:** 12 MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de trabalho: 04.126.0022.2.006 Dotação orçamentária: 3.3.90.40.14 Fonte: 189905 Nota de empenho: 605

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**ROSANGELA BELLO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06751/2026

### **EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **MTX MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 60.456.537/0001-92 com sede na Rua Alfredo Celestino Assuncao, nº 0, Lote 000G, Centro, Itaguaí, CEP: 23.815-620, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.808/2026.

**Fundamento Legal:** Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

**Preço:** utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

**Data de credenciamento:** 08/10/2026.

**ROSANGELA BELLO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06752/2026

### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 020/2026**

**PROCESSO CISBAF Nº. 1.808/2026**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
MTX MEDICINA DO TRABALHO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

**PRAZO:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

**BASE LEGAL:** Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

**Data da assinatura:** 08/10/2026.

**ROSANGELA BELLO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06753/2026